



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 773/2020/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 04 de maio de 2020.

Assunto: Informações solicitadas no Ofício nº 04/20 – 2ª P.J.V

Senhor Promotor,

Com nossos cordiais cumprimentos e para instruir o IC nº 14.0474.0002696/2019-3, informamos que para sanar o déficit habitacional referente à erradicação da “Favela Matarazzo”, seria necessária a construção de aproximadamente 60 moradias, conforme levantamento já realizado pelos órgãos técnicos do Poder Executivo local.

Válido salientar que o item 10 do Plano de Governo do atual Prefeito **JOÃO DADO**, documento anexo, menciona que o mesmo iria concluir o programa de desfavelamento, com erradicação completa da Favela Matarazzo em sua gestão.

Mas, até agora, **último ano de seu mandato, não houve resolutividade nesse sentido, o que está gerando grande revolta dos moradores da Favela Matarazzo.**

Conforme se pode notar em matérias jornalísticas anexas, a situação precária das moradias daquela favela, aliada a falta de serviços públicos essenciais como entrega de correspondências, entrada de ambulâncias e SAMU, fere frontalmente princípios constitucionais como a **dignidade da pessoa humana**, o que requer um empenho incisivo desse órgão ministerial para dar agilidade a sua erradicação pelo Poder Executivo.

Sem mais para o momento, nos colocando sempre à disposição nesta Casa Legislativa, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
MARCUS VINÍCIUS SEABRA
Promotor de Justiça
Votuporanga - SP